

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

07/12/2016

Aos sete dias do mês de novembro do ano de 2016, às dezenove horas e vinte minutos em segunda e última chamada, reuniram-se os condôminos da AMOB-ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL, conforme lista de presença anexo, em Assembleia Geral Ordinária, para tratar dos assuntos, conforme Edital de Convocação afixado dentro do prazo legal. Inicialmente o Síndico convocou os candidatos para presidente e secretário. Apresentou-se para presidir o Sr. Ricardo Felix Santana, brasileiro, casado, servidor público, residente no Condomínio Morada de Deus, Rua Caminho da Esperança Lt. 52, Brasília/DF, RG: 1359767 SSP/DF, CPF: 380.096.091-53, rfelixsantana@uol.com.br, (61) 99182-7760 e para secretária a Sra. Nara Gabriela da Silva Lima funcionária da JR OFFICE. O Presidente iniciou com a leitura do Edital e informou que a assembleia será gravada. **1) Estudo e análise de autorização para locação do lote CAMOR07 e 09 (Portaria, Espaço Zen e Campinho) e CESPE 07 (Sede Administrativa e Espaço Multiuso).** O Presidente da mesa com auxílio de slides apresentou a planta da Associação, demonstrando as áreas que possivelmente serão alugadas para o Condomínio AMOB. Explanando que com o possível aluguel dessas áreas, a taxa da Associação diminuiria de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) valor cobrado hoje, sendo R\$ 40,00 (quarenta e quatro reais) de taxa ordinária e R\$ 15,00 (quinze reais) de taxa de associação, apresentou à Assembleia cláusulas do contrato que seria feito para o Condomínio AMOB, diante a apresentação, houve questionamentos quanto algumas cláusulas que deveriam ser mais detalhadas para que o contrato não venha a sofrer mudanças indesejadas, portanto, foi sugerido que o Presidente da Associação avalie juntamente com o departamento jurídico da JR Office para esclarecimentos e futuramente ser apresentado para uma nova Assembleia. Após debates e esclarecimentos, o item foi colocado para votação e sendo aprovado por unanimidade. **2) Aprovação da mensalidade e taxa ordinária de manutenção para 2017.** O item foi abordado em conjunto com o primeiro, ficando aprovado que a taxa ordinária não será mais cobrada no caso de assinatura do contrato de locação e a taxa da associação será mantida em R\$ 15,00. Ficou definido também que a partir de 01/2017 a ajuda de custo do presidente da AMOB será de R\$ 1.500,00 **3) Apresentação do resultado da ação movida pela Sra. Cacilda; A) Ratificação dos valores desembolsados pela Associação; B) Autorização para abertura de processo para ressarcimento dos valores: A)** O Presidente da mesa, explanou que ao assumir a Presidência da Associação participou de uma audiência de conciliação movida pela Sr. Cacilda, onde a mesma alega ter pago valores indevidos a sua pessoa com relação ao IPTU, informou também que teve que pagar valores de indenização por danos morais de acordo com o processo. Questionado pelo Sr. Alsimar Luiz Biscaro (DNIEL/15) porque a administração anterior juntamente com o Conselho Fiscal não atentou para essa irregularidade, O Sr. Ricardo Felix Santana (CESPE/52), informou que desconhece qualquer informação da época, pois quando assumiu a administração da Associação esse processo já existia e teve causa ganha, por isso a Associação teve que arcar com essas despesas, informou que os valores decorrentes do IPTU realmente são de direito da Sra. Cacilda. **B) Autorização para abertura de processo para ressarcimento dos valores.** Diante a explanação do presidente, ficou aprovada pela assembleia a abertura do processo para reaver os valores pagos a mais de acordo com o processo. **3) Autorização para venda do veículo strada para o Condomínio AMOB.** O Presidente informa que já existe um contrato de comodato entre a Associação e o Condomínio, e gostaria de manter a atual situação existente, por isso sugere retirar o item da pauta. Colocado para votação foi aceito por unanimidade continuar com o está. **5) Informações sobre a taxa aprovada na AGE de 11/2016.** O Presidente informou que em assembleia realizada no mês de novembro de 2015, foi deliberada uma taxa extra de 12 parcelas no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) mais uma taxa extra de 12 parcelas no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para ser cobrada a partir do mês de abril de 2016, totalizando nove meses de arrecadação. Inadimplência média: 31 associados no valor de R\$ 18.541,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta e um reais), informou que existe a possibilidade de transferir para o condomínio a cobrança da taxa extra e o investimento com assinatura do contrato de locação, mas isso ficou a ser acordado para uma nova assembleia. **6) Apresentação das ações desenvolvidas pela AMOB em 2016.** O Presidente da mesa apresentou para a assembleia, que a Associação adquiriu bens patrimoniais para uso da Associação, tais como: um veículo, data show, caixas de som com acessórios, microfone, gravador multidirecional, mesas e tenda 5x5. Fez investimentos para melhoria da Associação, como galpão multiuso (banheiros e brinquedoteca), praça, calçadas e cerca do 4 estações, horta comunitária e arborização. Explicou que a Associação vem promovendo alguns eventos como, baile de carnaval,

AMOB - ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CNPJ 01.226.053/0001-88

Av. do Sol, KM 7,5 - Rua Caminho da Esperança, nº 07 - Jardim Botânico

CEP 71660-613

Fone: Administração 51-3984-2608 - Portaria 51-3984-7570

www.condominioamobb.com.br

e-mail: secretaria@condominioamobb.com.br

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Foi arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000100381 em 14/03/2017.

feita junina, dia das crianças, halloween, food truck, para melhor harmonia entre os associados. Enfatizou algumas despesas extraordinárias, como: obra emergencial de águas pluviais, ações judiciais (Sras. Cacilda e Amália). Nada mais a tratar, a Assembleia foi encerrada por mim, lavrada e assinada na condição de Secretário e pelo Presidente.



Ricardo Felix Santana
Presidente



Nara Gabriela
Secretária



2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CRG 504 EL A Loias 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentada e registrada sob nº000100381
Anotada a margem do registro nº0000003339

Livro e Folha AN31-009 em 14/03/2017.
Selo Digital: TJDFT20170220030981MCTE
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br.